

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -**

20231207u24177688000148i24177688000148

Número da Nota

00000199

Data e Hora de Emissão

07/12/2023 15:15:53

Código de Verificação

GRZG-WZGR**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **24.177.688/0001-48**Inscrição Municipal: **1.050.701-4**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **YAN FILIPE LIMA RODRIGUES 10892208716**Nome Fantasia: **XTENDSTV OVERLAY SOLUTIONS**Tel.: **21991458456**Endereço: **ETR RODRIGUES CALDAS 2228, LOT 24 PAL 37173 APT 101 CAS 1 - TAQUARA - CEP: 22713-375**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **ycriativo@gmail.com****TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: ---

Inscrição Municipal: ---

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **JONES BARBOSA DE MOURA**Endereço: **GABINETE 886 ANEXO III CÂMARA DOS DEPUTADOS - - CEP: 00000-000**

Tel.: ---

Município: ---

UF: ---

E-mail: **dep.jonesmoura@camara.leg.br****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

1. SERVIÇOS DE FOTO E FILMAGEM, EDIÇÃO DE IMAGEM E VÍDEO E ARTE FINAL;

2. SERVIÇOS EXTRAS DE COBERTURA EM EVENTOS DE FILMAGEM E FOTOGRAFIAS, LIVES DE STREAMING E ACOMPANHAMENTO EM MODO DE SOBREAVISO 24H POR 7 DIAS SEMANAIS.

REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES PARLAMENTARES NAS REDES SOCIAIS DO DEPUTADO FEDERAL JONES BARBOSA DE MOURA:

www.instagram.com/jonesmourarjwww.facebook.com/jonesmourarjtwitter.com/jonesmourarjwww.youtube.com/@JonesMoura

VALOR QUITADO - PAGAMENTO À VISTA

VALOR DA NOTA = R\$ 9.400,00

Serviço Prestado

13.05.15 - serviços gráficos em geral

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.